



Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA COSTA – PSC.

REQUERIMENTO Nº 1 769 ' 20 20

Requer, com fundamento no art. 153, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o envio de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), solicitando informações oficiais acerca do enfrentamento ao Covid-19 em nossa cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), solicitando informações acerca do enfrentamento ao Covid-19 em nossa cidade.

Nesse sentido, tendo em vista que esse momento de crise vivenciado na saúde pública municipal impõe aos gestores públicos decisões com impacto direto em vidas, solicito o esclarecimento dos seguintes quesitos:

a) Acerca da distribuição do fármaco *hidroxicloroquina* pelo Governo Federal, a Prefeitura de Fortaleza foi contemplada com o medicamento? Se sim, quantas unidades foram recebidas? Se não, houve solicitação por parte da gestão municipal?

b) Foi adotado, na rede municipal de saúde, o protocolo de uso precoce da *hidroxicloroquina*? As unidades municipais de saúde estão abastecidas com este medicamento? É possível mensurar os efeitos do uso precoce do medicamento através de dados como o número percentual de cura, tempo de internação total e tempo de internação em unidade de tratamento intensivo, dentre outros indicadores, a partir de pacientes tratados com o fármaco?;

c) Quantos leitos de UTI existem na rede municipal de saúde até a presente data? Em quais hospitais estão disponíveis esses leitos (com especificação da quantidade por unidade)? Desses leitos, quantos foram destinados exclusivamente aos portadores de Covid-19? Quantos leitos de UTI em nosso município operam com verba repassada pelo Ministério da Saúde?

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

13 DE MAIO DE 2020.

Priscila Costa
Vereadora – PSC

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro.
CEP: 60810-460 | Fortaleza/CE | Telefone: (85) 3444.8300
GABINETE 32

